

PORTARIA Nº 549 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 814/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e o **Sr. Wilson de Oliveira**, matrícula nº 233977, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

ARP Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
099/2025	AGNES COMERCIAL LTDA ME	03.450.477/0001-67
100/2025	ATACADO LIMPEL MG LTDA	56.955.733/0001-34
101/2025	BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01
102/2025	DL LICITA LTDA	58.368.726/0001-61
103/2025	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	12.811.487/0001-71
104/2025	MW NEGÓCIOS LTDA EPP	45.862.764/0001-24
105/2025	PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMP E SERVIÇOS EIRELI	35.585.354/0001-20
106/2025	VS MARQUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO	23.537.292/0001-00
107/2025	VIVAMED COM DE MED E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	23.708.186/0001-33

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Sara Barbosa Souza**, matrícula nº 236060 e **Sra. Marcia Aparecida Andrade Dornelas**, matrícula nº 004758, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 12 de junho de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 12 de junho de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo